Ata de Reunião - 96^a RO

Data: 02/06/2022 Aprovada em: 15/12/2022

Início: 14h21min Fim: 16:08min Local: Escola Municipal Dr. Lund

Conselheiros presentes

-		
	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Ausente
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Luanda Mara Araújo Toledo
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	João Pedro Soares Rodrigues
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Ausente
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Ausente
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da	Eliana Furtado Freire
10	Região de Lagoa Santa – AMAR	Inêz Alves Dias
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Marco Aurélio Fraga

	Demais presentes	Instituição
1	Gleisson Aparecido de Oliveira	Representante processo nº 18433/2022
2	Gabriela Freitas Avelina	Representante processo nº 9446/2020
3	Larissa Lima	Representante processo nº 9446/2020
4	Lancaster Fernandes	Prevenir Preservar
5	Jonatas Junio Messias Pires	Representante processo nº 9446/2020
6	Carlos von Sperling	Cidadão
7	Alexssander Rodrigues	Representante Assessoria Jurídica
8	Fernando Marques	Prevenir Preservar
9	Maurício Carvalho	Representante ASCOM
10	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
11	Paula do Nascimento Ferreira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
12	Francisco Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 - Retorno: Processo Administrativo para Análise de solicitação de intervenção em APP, sem supressão e/ou poda drástica de vegetação:

I	ГЕМ	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
;	2.1	6629/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - DIRETORIA DE OBRAS	Pavimentação asfáltica e recapeamento - Parecer Ambiental nº 86/2022	Bairro Sobradinho e Luiz Toledo, nas ruas H, Luiz Toledo, Alice de Paula e Avenida Sanitária, S/N	Izabela Oliveira e Paula Ferreira

10 11

1

2

3

4 5

6 7

^{3 –} Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	8125/2022	EMPRESA CMD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP	Árvores em área privada - Laudo 055/2022 - Pequizeiro e diversas	Bairro Shalimar, na rua Bagdá, nº 69, lote 13, quadra 6	Francisco Assis
3.2	7717/2022	MARIA APARECIDA MACHADO	Árvores em área privada - Laudo 056/2022 - Ipês caraíba e diversas	Bairro Encanto da Lagoa, na avenida Cecília Marcelino de Abreu, nº 55	Francisco Assis
3.3	8470/2022	CONSTRUTORA DINIZ VIEIRA LTDA - EPP	Árvores em área privada - Laudo 057/2022 - Ipês caraíba, ipês cascudos, pequizeiros e diversas	Bairro Recanto da Lagoa, na avenida Joaquina de Paula Correa, nº 680	Francisco Assis
3.4	7519/2022	KARINA ROBERTA LEITE COELHO	Árvores em área privada - Laudo 058/2022 - Ipês amarelos do cerrado e diversas	Bairro Várzea, na rua Jaboticatubas, nº 80	Francisco Assis
3.5	6739/2022	EMÍLIO DE SOUZA AMADEI BERINGHS	Árvores em área privada - Laudo 059/2022 - Jacarandás caviúna, braúnas e diversas	Bairro Estância das Amendoeiras, na rua D, nº 30, quadra H, lote 341	Francisco Assis

4 –

4 – Processos Administrativos para Análise de Licença Ambiental – Dispensa com supressão de vegetação:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
4.1	9446/2020	ALTO BELVEDERE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Parecer Ambiental nº 66/2021 e Laudo Técnico nº 010/2021	Bairro Morro do Cruzeiro, na rua Morro do Cruzeiro, s/n, Sítio Caiçara - Glebas 01 e 05	Izabela Oliveira Paula Ferreira Francisco Assis
4.2	10779/2020	CHÁCARAS PANORAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Parecer Ambiental nº 76/2021 e Laudo Técnico nº 009/2021	Bairro Ovídio Guerra, na rua Francisco Alexandre de Matos, s/n	Izabela Oliveira Paula Ferreira Francisco Assis
4.3	18433/2022	LÚCIA MATOS CAMPOS - CAMPOS DOS LÍRIOS	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Parecer Ambiental nº 113/2022 e Laudo Técnico nº 003/2022	Bairro Jardim Ipê, na rua das Begônias, nº 200	Izabela Oliveira Paula Ferreira Francisco Assis

17 18

2324

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

3637

38

39

40 41

42 43

44

4546

47

48 49

50

51

52

53

54

ATA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE LAGOA SANTA - CODEMA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2022 Aprovada em 15 de dezembro de 2022

Iniciada a reunião, Izabela Oliveira informa que a situação existente é um pouco inédita; ela explica que Jussara Viana, presidente do conselho, não estaria presente por motivo de consulta médica e que Rodolfo Correa, vice-presidente estava de atestado médico; ela lê o regimento interno do conselho e informa que no caso impedimento simultâneo de ambos, assumirá a presidência o membro que for escolhido dentre os presentes; sendo assim, ela pede que quem possa ajudar na condução da reunião se manifeste para que eles possam votar e escolher o presidente. Arnaldo Marchesotti se prontifica. Izabela Oliveira questiona se alguém se tem alguma objeção, mas não houve nenhuma manifestação; ela afirma que Arnaldo Marchesotti irá presidir. Passou-se à discussão do Item 2 - Retorno: Processo Administrativo para Análise de solicitação de intervenção em APP, sem supressão e/ou poda drástica de vegetação - Subitem 2.1 - Processo Administrativo nº 6629/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - DIRETORIA DE OBRAS - Parecer Ambiental nº 86/2022. Arnaldo Marchesotti informa que seria lido o relatório de vistas. Izabela Oliveira explica que tem duas versões, uma com uma observação com solicitação de considerar a adoção do mesmo pavimento mencionado no relatório no primeiro processo votado na reunião extraordinária anterior e a outra com as imagens coloridas. Marco Aurélio Fraga afirma que vai comentar o relatório de maneira breve, para sanar dúvidas; a primeira observação é que a vegetação no entorno do córrego perdeu as características de mata ciliar, que há um solapamento nas margens do córrego, o lançamento de efluentes líquidos sem origem conhecida; ele faz sugestões de condicionantes para o processo e explica cada uma delas: primeiro fala sobre a proposta de um parque linear, cuja área abrange a Av. Sanitária e pede para Lancaster Fernandes falar mais sobre a estrutura desse parque. Lancaster Fernandes inicia destacando que o nome Avenida Sanitária já é autodepreciativo, e sugere para que seja modificado para Avenida Linear; ele apresenta o seu projeto do Parque Linear, que seria uma revitalização do entorno do córrego Bebedouro, criação de corredores ecológicos, enriquecimento de matas e da estrada da cava; ele ressalta que o interesse é criar uma zona de expansão turística e ligar as áreas verdes ao projeto Manuelzão, que está relacionado ao rio das Velhas, além de embelezar o visual do teleférico. Wanderson Lana ressalta que a Avenida Sanitária não existe mais. Izabela Oliveira informa que o nome de Avenida Sanitária foi dado a esse trecho localizado no bairro Sobradinho, mas que depois foi transferido para o projeto da Avenida de Integração. Lancaster Fernandes justifica a sua apresentação dizendo que no conselho não existem comissões, então a oportunidade de discutir a cidade é na reunião, e que se sente confortável de falar ali, porque sabe que ficará registrado. Wanderson Lana afirma que essa temática já foi discutida em algumas reuniões atrás, em que ficou determinado o nome de Parque Linear.

Lancaster Fernandes concorda e afirma que discutir isso nesse momento é importante porque a avenida do processo em questão está inserida na proposta de área do parque; ele informa que a ideia é começar na praça Felipe Rodrigues e direcionar para a avenida de integração; além disso, ele fala sobre o projeto "Nasce uma árvore", já mostrado para a Jussara Viana e levado para uma vereadora, que tem como objetivo plantar árvores do bioma para cada criança que nasce ou para cada ente querido perdido. Wanderson Lana informa que projetos assim já existem em várias cidades. Marco Aurélio Fraga retoma as guestões a respeito do relatório de vistas, dando sugestões quanto à implantação de um pavimento com asfalto ecológico, levando em consideração que se for implantado o parque linear, deve ser tratado de maneira diferente; ele propõe o enriquecimento florístico do local, com espécies nativas; a instalação de bueiros inteligentes, que são como cestas encaixadas no bueiro e os resíduos ficam armazenados nela, podendo a prefeitura fazer o serviço de manutenção e limpeza; ele também propõe a implantação da ciclovia, de modo que interligue às que já existem na avenida de integração; quanto ao parecer e voto, ele afirma que são favoráveis desde que seja implantado o tratamento de efluentes líquidos e a ciclovia. Izabela Oliveira informa que as respostas da Diretoria de Obras e do Secretário de Desenvolvimento Urbano é que para o trecho em questão a proposta é apenas o asfalto, mas que a proposta dos bueiros e do paisagismo são viáveis, que a questão da rede de esgoto será verificada com a fiscalização; quanto à ciclovia, ela informa que a calha da rua não permite a implantação, pois não há margem para crescer para os lados. Arnaldo Marchesotti coloca em votação o processo. Carlos von Sperling pede a palavra e Arnaldo Marchesotti cede. Carlos von Sperling afirma que quer dar esclarecimentos pois esteve no local e pode apoiar o que o conselheiro Marco Aurélio Fraga está propondo; ele fala sobre a necessidade de visão mais ampla nos processos de recapeamento, quanto à precisão de uma rede de drenagem, porque foi dito que não há necessidade da implantação da rede no local, mas que ao visitar a área. viu que existem drenagens à montante e que deve ser regularizada a drenagem sim; que o esgoto deve ser uma condicionante, assim como a drenagem; quanto à falta de espaço para implantação da ciclovia, ele afirmou que o processo tinha que ir ao conselho com uma seção topográfica informando que não caberia a ciclovia; ele ressalta que o processo chega para discussão sem elementos suficientes para que os conselheiros votem com segurança; ele questiona se tem rede de esgoto no local, e que se tiver, é só ligar à rede existente; ele afirma que devem se preocupar com as margens, porque não existe mais mata ciliar e estão sendo dadas outros usos para elas; ele sugere que votem apenas após as obras de captação de efluentes, de implantação dos bueiros e da possibilidade da implantação de ciclovia, para que o processo não seja votado da maneira que está, com essa falta de informações. Arnaldo Marchesotti retoma a votação, informando que deve considerar a implantação do bueiro e da regularização do esgoto. Wanderson Lana informa que devem acatar o parecer de modo parcial, verificando o que é irregular e acatar apenas o que é possível; ele ressalta que o esgoto é de competência da COPASA. Arnaldo Marchesotti afirma que a implantação do parque linear vai acontecer quando puder, mas que não é esse trecho que vai impedir a implantação dele

5556

57

58

59

60

61 62

63

64

6566

67

68 69

70

71 72

7374

7576

77

78

79

80

81

82

83

84

85

8687

88

89

como um todo; ele reforça que a votação levará em consideração os bueiros inteligentes, a fiscalização do esgoto e o enriquecimento florístico. Wanderson Lana informa que esperar a COPASA resolver não dá, porque a obra já está licitada. Marco Aurélio Fraga ressalta que a discussão é focada no meio ambiente e na mitigação de impactos ambientais. Wanderson Lana informa que o certo seria a implantação da rede hoje, mas que onde não houver rede, devem ser adotadas as fossas sépticas pelos cidadãos, o que é definido por lei, mas que é difícil, pois vivemos em um país atrasado, em que 35 milhões de pessoas não tem acesso à água potável, quem dirá a esgoto; guanto aos bueiros inteligentes, ele afirma que deve ser adicionado um rebaixo ao fundo, para conter os resíduos de terra, mas que é favorável, porque auxilia muito para solucionar o entupimento de bueiros comuns. Arnaldo Marchesotti afirma que a questão do asfalto ecológico deve ser citada sempre, para que seja incluído em licitações; coloca em votação o processo, considerando o bueiro inteligente, o paisagismo com espécies nativas e a fiscalização do esgoto - Aprovado conforme Parecer Ambiental - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, João Pedro Soares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). Wanderson Lana faz outra contribuição, informando que não se trata de má vontade da prefeitura, porque houve uma promessa do prefeito de que não seria feita pavimentação de ruas sem a implantação prévia da rede de esgoto, o que foi respeitado por muitos anos, mas que ao ver o ritmo de crescimento da cidade e compará-lo ao da COPASA, torna-se inviável aguardar. Lancaster Fernandes ressalta a questão do representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano considerar a possibilidade de adoção do pavimento ecológico para o processo aprovado na reunião extraordinária anterior. Passou-se a discussão do Item 3 - Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos. Arnaldo Marchesotti questiona se alguém tem alguma colocação nos processos de poda e supressão, propondo a votação em bloco; ele pede para Francisco Assis fazer um resumo dos processos. Francisco Assis informa que os quatro primeiros processos são de construção e simples, e que o último item é mais complexo, devido a sua localização, que é no Condomínio Amendoeiras; ele explica que há necessidade de PTRF nesse caso e ressalta que o Amendoeiras deve ter dificuldade para atender todos os PTRF dos processos que passaram pelo Conselho. Izabela Oliveira informa que a busca pelo local de plantio é de responsabilidade do requerente e que não é dada autorização sem definição desse local. Marco Aurélio Fraga reforca essa dificuldade de áreas de plantio lá no condomínio, mas informa que na lagoa têm áreas, porém os moradores não querem que faça o plantio lá. Lancaster Fernandes informa que Marco Aurélio Fraga fez o PTRF de alguns desses processos e que fizeram reunião com o síndico, e ele relatou essa dificuldade; ele propõe que os conselheiros e a Diretoria de Meio Ambiente (DMA) sugiram áreas disponíveis para o plantio para que o processo seja aprovado. Arnaldo Marchesotti afirma que aprovar no conselho não autoriza suprimir, porque o requerente deve apresentar o local; ele sugere que quando for apresentado o local, que chame os conselheiros para conhecer a área onde vai ser feito o plantio. Inêz Dias afirma que seria interessante indicar a Prevenir Preservar para que ela faça a indicação de áreas de plantio, facilitando para o requerente e para os

9293

94

95

96

97

98 99

100

101

102103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117118

119

120

121

122

123

124

125

126

intermediadores. Izabela Oliveira informa que é uma questão complexa, porque o conselho delibera sobre a aprovação e a cadeira da Prevenir Preservar vota favorável ou contra um processo, e que não sabe como seria do ponto de vista jurídico vincular o conselho ao empreendedor para atividades externas, mas que a associação indicar locais para o plantio é muito interessante para a DMA, porque às vezes a prefeitura tem áreas, mas por conta das questões administrativas não é possível disponibilizá-las; ela reforça que a autorização não é emitida sem a assinatura de um termo de compromisso vinculando a intervenção com a compensação, de modo que o quantitativo e o espaço sejam garantidos; ela ressalta que quanto mais árvores plantadas e pessoas cumprindo corretamente as autorizações melhor é. Inêz Dias informa que é uma sugestão, que a Prevenir Preservar pode indicar áreas e a prefeitura falar sobre as possibilidades para o requerente. João Pedro Soares informa que para pessoal que está construindo, principalmente os do Condomínio Amendoeiras, compartilhar essas possibilidades é muito importante, porque a maioria são de pessoas que não residem no município e não conhecem as áreas. Carlos von Sperling afirma que a Jussara Viana, a algumas reuniões, tinha falado sobre um procedimento que selecionava áreas para fazer melhorias, ou seja, seria um estoque de áreas para medidas compensatórias e afirma ter achado a ideia maravilhosa; quanto à legalidade e ilegalidade dessa proposta, ele não vê nada ilegal; ele questiona se a medida compensatória de cercamento da área próxima ao projeto aprovado de pavimentação já foi feita, porque é uma área significante para o meio ambiente. Arnaldo Marchesotti coloca em votação o bloco dos itens 3.1 a 3.5 e o resultado da votação foi: Subitem 3.1 - Processo Administrativo nº 8125/2022 - EMPRESA CMD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP -Laudo Técnico nº 055/2022 - Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, João Pedro Soares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). Subitem 3.2 - Processo Administrativo nº 7717/2022 - MARIA APARECIDA MACHADO - Laudo Técnico nº 056/2022 - Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, João Pedro Soares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). Subitem 3.3 - Processo Administrativo nº 8470/2022 - CONSTRUTORA DINIZ VIEIRA LTDA - EPP - Laudo Técnico nº 057/2022 - Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, João Pedro Soares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). Subitem 3.4 - Processo Administrativo nº 7519/2022 - KARINA ROBERTA LEITE COELHO - Laudo Técnico nº 058/2022 -Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, João Pedro Soares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). Subitem 3.5 - Processo Administrativo nº 6739/2022 - EMÍLIO DE SOUZA AMADEI BERINGHS - Laudo Técnico nº 059/2022 - Aprovado conforme laudo - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, João Pedro Soares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). Passou-se à discussão do Item 4 - Processos Administrativos para Análise de Licença Ambiental – Dispensa com supressão de vegetação -Subitem 4.1 - Processo Administrativo nº 9446/2020 - ALTO BELVEDERE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - Parecer Ambiental nº 66/2021 e Laudo Técnico nº 010/2021. Arnaldo Marchesotti

129

130

131

132

133

134

135136

137

138

139140

141142

143

144145

146

147

148

149

150

151

152

153154

155

156

157158

159

160

161

162

163

164

informa que se trata de um processo de loteamento de solo urbano. Marco Aurélio Fraga pede vistas do processo. Izabela Oliveira explica que é uma dispensa de licenciamento, mas que de acordo com os procedimentos administrativos, o processo vai ao conselho; ela informa que como já houve o pedido de vistas, não iria adentrar muito nas especificações, já que na próxima reunião os aspectos seriam discutidos; ela ressalta que os empreendedores estavam presentes e que poderiam tirar dúvidas. Arnaldo Marchesotti questiona aos conselheiros e aos empreendedores se seria interessante discutir. Wanderson Lana afirma que se tiver dúvidas é melhor saná-las nesse momento. Jonatas Pires afirma que o processo é de dispensa de licenciamento e que o que está sendo discutido é a supressão da vegetação; ele reforça que as técnicas estavam presentes para responder qualquer questão. Lancaster Fernandes reforça que sempre fala que a oportunidade de discutir a cidade é no CODEMA e às vezes na câmara municipal, tanto que sempre cobraram a participação da câmara no conselho, mas que raramente os representantes estão presentes; ele afirma que a discussão da Prevenir Preservar e da AMAR como cadeiras voluntárias é da possibilidade de se obter ganhos ambientais. Gabriela Avelina questiona se os conselheiros leram o parecer ambiental. Lancaster Fernandes afirma que sim e que a intenção deles em discutir o processo é a localização geográfica, que está na zona de passivo ambiental, passando pela área do parque linear, pela estradinha da cava, pela matinha da Febem, afirmando que a ideia é conversar com o empreendedor e conseguir mais ganhos ambientais. Gabriela Avelina questiona se o que eles queriam era mais tempo para analisar o processo. Lancaster Fernandes afirma que gostaria que tivesse um tempo específico para discutir e determinar tais ganhos juntamente com o empreendedor. Gabriela Avelina informa que estão à disposição para atender da melhor maneira. Arnaldo Marchesotti concede as vistas e determina que Marco Aurélio Fraga pode retirar o processo no dia 03/06/2022 e deve retornar com o parecer no dia 20/06/2022. Jonatas Pires deu sua palavra e ressaltou que o processo está se delongando por dois anos, devido aos trâmites administrativos, mas que estão a disposição para verificar as melhorias sugeridas. Arnaldo Marchesotti informa que o conselheiro tem direito ao pedido de vistas e que as vistas solicitadas serão para contribuir com o processo. Carlos von Sperling questiona porque o processo durou tanto tempo. Gabriela Avelina informou que devido às questões administrativas e por questões municipais e do Ministério Público que não diziam respeito ao empreendimento em si. Wanderson Lana questiona a Lancaster Fernandes se no local da cava é a divisa do empreendimento. Lancaster Fernandes afirma que sim. Wanderson Lana questiona se será preservada. Jonatas Pires informou que a área não faz parte da poligonal do empreendimento. Wanderson Lana afirma que deve ter um cuidado com essa área, porque é muito importante pelos recursos hídricos e pela história. Passou-se à discussão do Subitem 4.2 - Processo Administrativo nº 10779/2020 - CHÁCARAS PANORAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA -Parecer Ambiental nº 76/2021 e Laudo Técnico nº 009/2021. Izabela Oliveira apresenta o processo, falando que também se trata de um loteamento do solo urbano dispensado de licenciamento, com finalidade residencial, lotes menores, com terreno mais inclinado, sendo

166167

168

169

170

171

172173

174

175

176177

178179

180

181

182

183

184

185

186187

188

189

190191

192193

194

195

196

197

198

199

200

necessário corte e aterro, além da rede de drenagem; ela informou que o empreendimento contará com áreas verdes, de acordo com a lei; destacou sobre a vegetação local, caracterizada como cerrado; ela também informou que nesse caso não há vínculo de medida compensatória, devendo ser cumpridas as obrigações legais de plantio de espécies arbóreas relacionadas ao plano de arborização e a doação de mudas. Francisco Assis informa que a área é de cerrado, mas com algumas árvores protegidas por lei, devendo ser cumprida a compensação ambiental prevista, com o plantio de 94 mudas, sendo 15 ipês amarelos, no plano de arborização e doação de 1748 mudas de árvores e de frutíferas. Izabela Oliveira ressalta que a supressão maior é por conta da questão topográfica do terreno, havendo necessidade de corte e aterro. Inêz Dias questiona onde fica o local do empreendimento. Francisco Assis afirma que é próximo ao Mário Casassanta. Izabela Oliveira providencia o mapa para mostrar a ela. Lancaster Fernandes questiona onde é a área institucional do empreendimento. Izabela Oliveira mostra no mapa, inclusive as áreas verdes. Inêz Dias questiona se os lotes são de 1000 m². Izabela Oliveira confirma que sim. Arnaldo Marchesotti coloca o processo em votação - Aprovado conforme parecer ambiental e laudo - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana. Luanda Mara, Márcia Regina, João Pedro Soares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). Passou-se à discussão do Subitem 4.3 - Processo Administrativo nº 18433/2022 - LÚCIA MATOS CAMPOS -CAMPOS DOS LÍRIOS - Parecer Ambiental nº 113/2022 e Laudo Técnico nº 003/2022. Izabela Oliveira explica o parecer, informando que se trata de outro parcelamento do solo, com área menor que 15 ha, sendo então uma dispensa de licenciamento; ela informa que é são duas vias, localizadas na divisa dos bairros Jardim Ipê e Recanto do poeta, além de fazer divisa com a APP da lagoa do Recanto do Poeta, sendo essa área determinada como área verde; que a vegetação é de cerradão e árvores isoladas, devendo ser suprimidas 227 árvores, sendo que o plano de arborização prevê o plantio de 171 indivíduos, contemplando as espécies com legislações específicas, além da doação de mudas para o horto; ela afirma que o município teve como proposta a união da área verde com a APP da lagoa para evitar intervenções futuras, mas que há necessidade de enriquecimento dessa área, que será feito. Marco Aurélio Fraga questiona qual é o coeficiente de área permeável para o local. Izabela Oliveira informa que acredita que para os lotes de 360 m² o coeficiente é de 40%, mas que não sabe dizer com certeza. Lancaster Fernandes questiona se o terreno é particular. Izabela Oliveira afirma que quando passar a ser área verde, passa a ser do município. Francisco Assis explica sobre a compensação, dizendo que o empreendedor deve cumprir as leis. Arnaldo Marchesotti coloca em votação - Aprovado conforme parecer ambiental e laudo - votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, João Pedro Soares, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). Passou-se a discussão do Item 5 - Assuntos Gerais. Lancaster Fernandes informou que o Fernando Marques, que é biólogo, faria uma apresentação sobre o estudo das nascentes. Fernando Margues agradece a oportunidade e dá início a sua apresentação, informando que está vinculado ao Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e que estuda a fauna, principalmente a aquática, das regiões sudeste e centrooeste do Brasil; ele informa que fez dois projetos relacionados à proteção dos recursos hídricos do

203204

205

206

207

208

209210

211

212

213214

215216

217

218

219

220

221222

223

224

225

226

227228

229230

231

232

233

234235

236

237

município de Lagoa Santa; o primeiro, o qual será apresentado, diz respeito ao mapeamento e georreferenciamento das nascentes do município, ressaltando a importância de proteger essas áreas para evitar o déficit de água nos aquíferos e cursos d'água; ele da um panorama sobre a situação dos recursos hídricos no Brasil e fala sobre o carste, que exige cuidados maiores. Registra-se saída de João Pedro Soares às 15:37. Fernando Marques mostra os objetivos do programa, que é fazer o georreferenciamento de todas as nascentes, fazer um mapa detalhado indicando cada nascente em uma base de dados, com material robusto e de fácil acesso, além de calcular o Índice de Impacto Ambiental, método do IGAM; ele ressalta que o banco de dados será disponibilizado em plataforma digital e estará disponível para todos e que os mapas serão disponibilizados para prefeituras, instituições locais e as demais que fazem a gestão dos recursos naturais; ele informa que o mapeamento será feito em divisões em quadrantes de 500 m em 500 m, verificando in loco cada quadrante. Carlos von Sperling questiona se haveria cobertura total ou se serão selecionados quadrantes. Fernando Marques afirma que a ideia é fazer cobertura total, com quatro técnicos em campo. Carlos von Sperling questiona se será utilizada alguma base de dados cartográficos. Fernando Marques afirma que não há base de dados disponível e que pretende fazê-la com informações que já tem e as que serão adquiridas nas visitas, com a maior resolução possível. Carlos von Sperling questiona se serão apresentadas propostas para a execução dos mapas. Fernando Marques afirma que sim e que a ideia é apresentar relatórios trimestrais do que iá foi feito: ele informa que serão disponibilizadas ao todo 28 informações sobre cada nascente; a respeito do orçamento, ele informa que o projeto todo ficaria em torno de R\$260.000,00. Carlos von Sperling questiona se ao longo do tempo do projeto (13 meses) serão feitas apresentações sobre ele. Fernando Margues afirma que pretendem fazer quatro relatórios parciais. Arnaldo Marchesotti questiona como seria o financiamento desse projeto. Lancaster Fernandes afirma que poderia ser através de licitações, mas que tem outras possibilidades, como a emenda parlamentar. Arnaldo Marchesotti afirma que mesmo assim o projeto não fugiria da licitação, porque deve-se criar um termo de referência para que ele seja apresentado e concorra à aprovação, o que não é uma das melhores formas, porque o lado financeiro sobressai o técnico. Wanderson Lana questiona se é a empresa ou a ONG que faria a solicitação. explicando que pela ONG seria possível escolher quem iria fazer. Arnaldo Marchesotti afirma que há uma inexigibilidade, como critério para buscar a ampla concorrência e não permitir questionamentos não legais; ele ressalta que o projeto é muito bom, mas que deve partir da iniciativa do poder público... Carlos von Sperling questiona em qual estágio está a apresentação da proposta do projeto. Fernando Marques afirma que está apresentando visando a execução. Arnaldo Marchesotti questiona se há algum planejamento dentro da DMA para fazer esse projeto. Izabela Oliveira afirma que existe uma lei no município para fazer o mapeamento, que também tem o plano de saneamento, mas que o procedimento via município, independente da origem do dinheiro, deve ser feito por licitação; ela afirma que já tem o processo em andamento, que está sendo discutido o termo de referência administrativamente para o processo licitatório, ressaltando que depois deverá ser seguido o trâmite

240241

242

243

244

245

246247

248

249

250251

252

253254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266267

268

269

270

271272

273

274

da licitação, com apresentação de orçamentos e outros quesitos, mas que não depende da DMA para a tomada de decisão; ela reforça que a empresa que ganhar o processo deve entregar ao município o que for proposto no termo de referência. Arnaldo Marchesotti afirma que todos os processos vão para o tribunal de contas, principalmente após ocorrências de fraudes; ele informa que a contratação de um serviço como o apresentado no projeto deveria ser mais fácil do que contratar um cantor famoso para um show, mas que não é o que ocorre. Wanderson Lana ressalta que as nascentes precisam ser preservadas, devido ao crescimento da cidade, devendo observar o que é importante, preservando a vida, o que fará falta em um futuro. Finalizou-se a apresentação e Arnaldo Marchesotti passa a palavra para Carlos von Sperling, que solicitou a fala. Carlos von Sperling questiona sobre as autorizações para a obra do Areião, em que foi aprovado o projeto. Izabela Oliveira informa que a aprovação ocorreu na 72ª Reunião Ordinária, que a revalidação ocorreu na 85ª RO, a alteração de metodologia na 94ª RO e a solicitação de supressão na 28ª Reunião Extraordinária. Carlos von Sperling questiona se o que está sendo feito é o que foi aprovado. Izabela Oliveira afirma que sim. Carlos von Sperling afirma que foi trazido ao conselho que seria uma obra de contenção de erosão da orla da lagoa, mas que não é isso o que está acontecendo. Arnaldo Marchesotti passa a palavra para Wanderson Lana, Wanderson Lana parabeniza a Jussara Viana pela ação realizada na Lapinha, que estava sendo retalhada para a construção de moradias irregulares, junto ao ICMBio e a Polícia Militar de Meio Ambiente, que visou frear e embargar essas construções; ele ressalta que deve ser valorizada a pessoa que faz tudo de maneira correta, seguindo todos os trâmites necessários, devendo olhar o lado do bom empreendedor. Izabela Oliveira lembra que foi uma ação conjunta com o ICMBio, Ministério Público, Agência RMBH e a Prefeitura. Não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a reunião às 16h08min.

Quadro Resumo – Ata da 96ª Reunião Ordinária Realizada em 02 de junho de 2022 Aprovada em 15/12/2022			
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação		
Wanderson Luiz Nunes Lana			
Luanda Mara Araújo Toledo			
Márcia Regina Ferreira			
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti			
João Pedro Soares Rodrigues			
Eliana Furtado Freire			
Inêz Alves Dias			
Marco Aurélio Fraga			

277278

279

280

281

282

283284

285

286

287

288289

290

291

292

293

294

295296